

**PORTARIA ANAC Nº 729/SPO, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

Autoriza o funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos e homologa os cursos da Aircons Treinamentos em Aviação SS Ltda. - EPP.

**O GERENTE TÉCNICO DE ARTIGOS PERIGOSOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3429/SPO, de 27 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175 (RBAC nº 175) e na Instrução Suplementar nº 175-002 (IS nº 175-002), e considerando o que consta do processo nº 00065.182039/2013-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos da AIRCONS Treinamentos em Aviação SS Ltda. - EPP, CNPJ nº 15.780.605/0001-10, situada na Rua Barão do Triunfo, 427, Conj. 1007, Brooklin, São Paulo-SP, CEP: 04602-001.

Parágrafo único. As categorias (chaves) homologadas e os instrutores credenciados para ministrar os cursos de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos em nome da entidade estão especificados no respectivo Certificado de Autorização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO ATHAYDE CARRARA**